

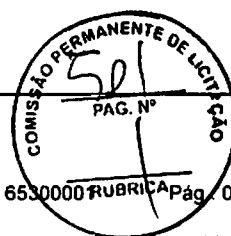
23/06/2022

PLANO DE CONTAS

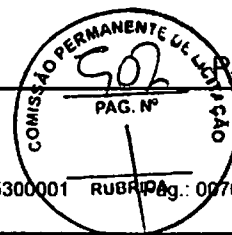
A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300000 RUBRICA Pág. 0075



1.1.2.03.002 - Arredondamento de Salário	11702	[A]
1.1.2.03.003 - Empréstimos a Funcionários	11703	[A]
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	12200	[S]
1.1.2.04.006 - COFINS a Recuperar	12206	[A]
1.1.2.04.007 - Contribuição Social a Recuperar	12207	[A]
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar	12201	[A]
1.1.2.04.008 - INSS a Recuperar	12208	[A]
1.1.2.04.002 - IPI a Recuperar	12202	[A]
1.1.2.04.004 - IR a Recuperar	12204	[A]
1.1.2.04.003 - ISS a Recuperar	12203	[A]
1.1.2.04.005 - PIS a Recuperar	12205	[A]
1.1.3 - ESTOQUES	00005	[S]
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA	00301	[S]
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda	13101	[A]
1.1.3.01.003 - Remesa para Deposito	13103	[A]
1.1.3.01.002 - Retorno Simbolico de Armazem	13102	[A]
1.1.3.01.004 - Sucatas de Baterias	00302	[A]
1.2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	00006	[S]
1.2.1 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	00007	[S]
1.3 - ATIVO PERMANENTE	00008	[S]
1.3.1 - INVESTIMENTOS	00009	[S]
1.3.1.01 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	00401	[S]
1.3.1.01.001 - Finan - Fundo Investimento na Amazônia	11003	[A]
1.3.1.01.002 - Finor - Fundo de Investimento no Nordeste	11004	[A]
1.3.2 - ATIVO IMOBILIZADO	00010	[S]
1.3.2.01 - TERRENOS	00440	[S]
1.3.2.01.001 - Terrenos	11002	[A]
1.3.2.02 - CONSTRUÇÕES	00441	[S]
1.3.2.02.001 - Obras em Andamento	11000	[A]
1.3.2.03 - INSTALAÇÕES	00442	[S]
1.3.2.03.002 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações	13702	[A]
1.3.2.03.001 - Instalações	13701	[A]
1.3.2.04 - VEÍCULOS	00443	[S]
1.3.2.04.002 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	13802	[A]
1.3.2.04.001 - Veículos	13801	[A]
1.3.2.05 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	00444	[S]
1.3.2.05.002 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	13902	[A]



23/06/2022

PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001 RUBR/Pág.: 0076

1.3.2.05.001 - Máquinas e Equipamentos	13901	[A]
1.3.2.06 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	00445	[S]
1.3.2.06.002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	14002	[A]
1.3.2.06.001 - Móveis e Utensílios	14001	[A]
1.3.2.07 - SOFTWARES	11999	[S]
1.3.2.07.001 - Softwares	12000	[A]
1.3.2.08 - MARCAS E PATENTES	00446	[S]
1.3.3 - ATIVO DIFERIDO	00011	[S]
1.3.3.01 - GASTOS PRÉ OPERACIONAIS	00460	[S]
1.3.3.02 - GASTOS COM DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	00461	[S]
2 - PASSIVO	00012	[S]
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	00013	[S]
2.1.1 - EXIGÍVEL	00014	[S]
2.1.1.01 - FORNECEDORES	80000	[S]
2.1.1.01.072 - 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	80062	[A]
2.1.1.01.110 - A C E DISTRIBUIDORA DE ACO INOX E METAIS	80100	[A]
2.1.1.01.069 - A F RIBEIRO ME	80059	[A]
2.1.1.01.104 - A P DE OLIVEIRA FILHO	80094	[A]
2.1.1.01.061 - A P PEREIRA	80051	[A]
2.1.1.01.057 - Aco Cearense Comercial Ltda.	80047	[A]
2.1.1.01.044 - Aco Cearense Industrial Ltda.	80034	[A]
2.1.1.01.048 - Aco Cearense Industrial Ltda.	80038	[A]
2.1.1.01.077 - ARAMOVEIS INFROMATICA LTDA	80067	[A]
2.1.1.01.099 - ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	80089	[A]
2.1.1.01.010 - ARMAZEM MATEUS S A	00175	[A]
2.1.1.01.093 - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	80083	[A]
2.1.1.01.090 - ART - SUPRIMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	80080	[A]
2.1.1.01.075 - AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80065	[A]
2.1.1.01.105 - AVIL TEXTIL LTDA	80095	[A]
2.1.1.01.078 - BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	80068	[A]
2.1.1.01.058 - BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	80048	[A]
2.1.1.01.047 - BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA	80037	[A]
2.1.1.01.085 - BRAZILIAN WELDING IND. COM. DE MAQ. LTDA	80075	[A]
2.1.1.01.123 - C C G CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA	80113	[A]
2.1.1.01.013 - CAEMA - MARANHAO	80003	[A]
2.1.1.01.096 - CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	80086	[A]
2.1.1.01.128 - CAMBUCI SA - BA30	80118	[A]
2.1.1.01.017 - CANADA VEICULOS LTDA	80007	[A]

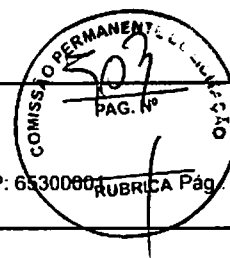
23/06/2022

PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001



2.1.1.01.125 - CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	80115	[A]
2.1.1.01.161 - CASA DAS ETIQUETAS RIO PRETO LTDA - ME	80151	[A]
2.1.1.01.120 - CASA DO FIAT AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	80110	[A]
2.1.1.01.014 - CEMAR - MARANHÃO	80004	[A]
2.1.1.01.062 - CEQUENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80052	[A]
2.1.1.01.023 - CEREALISTA MEDEIROS LTDA	80013	[A]
2.1.1.01.143 - CERTIFICA BRASIL	80133	[A]
2.1.1.01.151 - CHIGETO IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA - EPP	80141	[A]
2.1.1.01.172 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	80162	[A]
2.1.1.01.073 - CIPALAM IND. COM. DE LAMINADOS LTDA	80063	[A]
2.1.1.01.119 - COCAIS MA AGUAS MINERAIS LTDA	80109	[A]
2.1.1.01.158 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4	80148	[A]
2.1.1.01.052 - COMERCIAL ROFE LTDA	80042	[A]
2.1.1.01.063 - COSMEPECAS COM DE P E S LTDA EPP	80053	[A]
2.1.1.01.117 - D P L CONSTRUCOES LTDA	80107	[A]
2.1.1.01.071 - DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	80061	[A]
2.1.1.01.055 - DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA	80045	[A]
2.1.1.01.043 - DIMENSAO INDUSTRIA DE FORRO E TUBOS LTDA	80033	[A]
2.1.1.01.054 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTORES LTDA	80044	[A]
2.1.1.01.035 - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS PIONEIRO LTDA	80025	[A]
2.1.1.01.028 - DISTRIBUIDORA LITORAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	80018	[A]
2.1.1.01.030 - DISTRIBUIDORA NASCENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	80020	[A]
2.1.1.01.112 - DPL CONSTRUCOES LTDA	80102	[A]
2.1.1.01.144 - DULCIMAR ARANHA SOARES EIRELI	80134	[A]
2.1.1.01.118 - E B ARAUJO COMERCIO SERV E REPRESENTACOES LTDA	80108	[A]
2.1.1.01.018 - E. C. DE ALMEIDA NASCIMENTO - ME	80008	[A]
2.1.1.01.150 - EBES ENGENHARIA LTDA	80140	[A]
2.1.1.01.134 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	80124	[A]
2.1.1.01.162 - EDUARDO N. S. CALCADOS EPP	80152	[A]
2.1.1.01.147 - EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA	80137	[A]
2.1.1.01.142 - EGK CONFECÇOES LTDA	80132	[A]
2.1.1.01.106 - EMBALATRENTO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	80096	[A]
2.1.1.01.098 - EQUIP SEG EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS	80088	[A]
2.1.1.01.133 - ESAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FILIAL SÃO PAULO	80123	[A]
2.1.1.01.175 - EUROPA COMERCIAL LTDA	80165	[A]
2.1.1.01.138 - F DE A A DE LIMA	80128	[A]
2.1.1.01.024 - F J L LIMA (FILIAL)	80014	[A]
2.1.1.01.026 - F J LUCENA LIMA FILHO - ME (FILIAL-2)	80016	[A]

23/06/2022

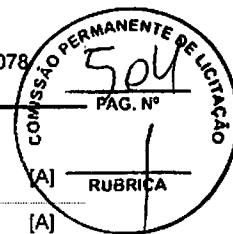
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0078



2.1.1.01.121 - F J LUCENA LIMA FILHO- (SO BATERIAS MAIOBAO)	80111	[A]
2.1.1.01.137 - F. DOS S. DE OLIVEIRA	80127	[A]
2.1.1.01.100 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	80090	[A]
2.1.1.01.111 - Fab. Min. Eletrodos e Soldas DENVER S A	80101	[A]
2.1.1.01.053 - Fab. Min. Eletrodos e Soldas DENVER S/A	80043	[A]
2.1.1.01.135 - FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	80125	[A]
2.1.1.01.039 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	80029	[A]
2.1.1.01.059 - FIXOFER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	80049	[A]
2.1.1.01.169 - FLK IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA	80159	[A]
2.1.1.01.001 - Fornecedores	80001	[A]
2.1.1.01.113 - FRANCISCA ISANE FERNANDES LOPES	80103	[A]
2.1.1.01.155 - GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA - EPP	80145	[A]
2.1.1.01.080 - GDN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	80070	[A]
2.1.1.01.065 - GERDAU ACOS LONGOS S/A	80055	[A]
2.1.1.01.082 - GUIMARAES NASSER ENG E REFRIGERACAO LTDA	80072	[A]
2.1.1.01.019 - H. C. DO NASCIMENTO - ME	80009	[A]
2.1.1.01.122 - HEAVY DUTY IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	80112	[A]
2.1.1.01.094 - HORIZONTE LOGISTICA LTDA	80084	[A]
2.1.1.01.097 - HW COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CALCADOS EIRELI - EP	80087	[A]
2.1.1.01.107 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	80097	[A]
2.1.1.01.021 - INDUSTRIAS TUDOR MG DE BATERIAS LTDA	80011	[A]
2.1.1.01.131 - Industrias Vitoria Ltda.	80121	[A]
2.1.1.01.139 - J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA EPP	80129	[A]
2.1.1.01.152 - J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	80142	[A]
2.1.1.01.002 - JOHNSON CONTROLS	00100	[A]
2.1.1.01.027 - JOHNSON CONTROLS PS BR LTDA	80017	[A]
2.1.1.01.007 - JOHNSON CONTROLS PS DO BR LTDA	00172	[A]
2.1.1.01.011 - JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	00183	[A]
2.1.1.01.033 - JP AUTO PARTES LTDA - ME	80023	[A]
2.1.1.01.173 - Kalunga SA	80163	[A]
2.1.1.01.095 - KANXA INDUSTRIAL LTDA	80085	[A]
2.1.1.01.115 - L P COIMBRA COMERCIO	80105	[A]
2.1.1.01.108 - LANIFICIO SAO FRANCISCO LTDA	80098	[A]
2.1.1.01.102 - LDM VENTILADORES E MANUTENCOES EIRELI-ME	80092	[A]
2.1.1.01.177 - LIMA TRANSPORTE LTDA	80167	[A]
2.1.1.01.031 - LOCALIZA RENT A CAR S/A	80021	[A]
2.1.1.01.132 - LOCALIZA RENT A CAR SA	80122	[A]
2.1.1.01.032 - LOCALIZA RENT A CAR SA	80022	[A]

23/06/2022

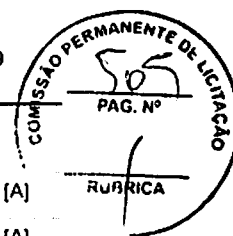
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0079



2.1.1.01.051 - LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	80041	[A]
2.1.1.01.022 - LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	80012	[A]
2.1.1.01.163 - LUMINA CALCADOS LTDA	80153	[A]
2.1.1.01.136 - M C D DA SILVA EIRELI	80126	[A]
2.1.1.01.025 - M DE JESUS PECAS E ACESSORIOS	80015	[A]
2.1.1.01.114 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	80104	[A]
2.1.1.01.008 - M E MATOS PCS E ACES LTDA	00173	[A]
2.1.1.01.003 - M E MATOS PECAS E ACESSORIOS	00114	[A]
2.1.1.01.012 - M E MATOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	80002	[A]
2.1.1.01.109 - M TEXTILCOMERCIAL LTDA	80099	[A]
2.1.1.01.036 - MAGAZINE LUIZA S/A	80026	[A]
2.1.1.01.088 - MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA.	80078	[A]
2.1.1.01.168 - MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	80158	[A]
2.1.1.01.042 - Maxima Ferragens e Miudezas LTDA	80032	[A]
2.1.1.01.124 - MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORACAO ARQUITETURA CONSTRUCAO CO	80114	[A]
2.1.1.01.038 - MENDES E PARENTE LTDA ME	80028	[A]
2.1.1.01.045 - METALMECANICA MAIA LTDA	80035	[A]
2.1.1.01.046 - METALMECANICA MAIA LTDA	80036	[A]
2.1.1.01.056 - METALURGICA DE TONI LTDA	80046	[A]
2.1.1.01.066 - METALURGICA GONZO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	80056	[A]
2.1.1.01.140 - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	80130	[A]
2.1.1.01.176 - MONTISOL CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	80166	[A]
2.1.1.01.079 - MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	80069	[A]
2.1.1.01.041 - MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA	80031	[A]
2.1.1.01.029 - MUSICAL REPRIZE LTDA	80019	[A]
2.1.1.01.016 - MW INDUSTRIA MECANICA LTDA	80006	[A]
2.1.1.01.034 - NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC.LTDA.	80024	[A]
2.1.1.01.009 - NOSSO ESTOQUE COMDISTRPECAS PARA VEICLTDA	00174	[A]
2.1.1.01.129 - NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	80119	[A]
2.1.1.01.130 - NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	80120	[A]
2.1.1.01.020 - O. G. SISTEMAS DE EXAUSTAO LTDA	80010	[A]
2.1.1.01.067 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	80057	[A]
2.1.1.01.127 - OXIGENIO ESPORTES LTDA	80117	[A]
2.1.1.01.074 - PACIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80064	[A]
2.1.1.01.159 - PATEO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	80149	[A]
2.1.1.01.081 - PAVEL SAO LUIS LTDA	80071	[A]
2.1.1.01.145 - PLAKAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	80135	[A]

23/06/2022

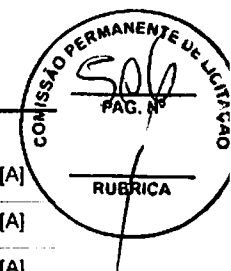
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0080



2.1.1.01.116 - PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA	80106	[A]
2.1.1.01.086 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	80076	[A]
2.1.1.01.087 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	80077	[A]
2.1.1.01.064 - POSTLINE CONSTRUÇOES INDUSTRIA COMERCIO E PRE MOLDADOS LTDA	80054	[A]
2.1.1.01.101 - QUATRO K TEXTIL LTDA	80091	[A]
2.1.1.01.126 - R N FIGUEIREDO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP	80116	[A]
2.1.1.01.141 - RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS	80131	[A]
2.1.1.01.005 - RAPIDEXX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	00170	[A]
2.1.1.01.153 - RICARDO BOLLER - ME	80143	[A]
2.1.1.01.089 - ROBERT BOSCH LIMITADA	80079	[A]
2.1.1.01.076 - S C RODRIGUES SERRALHARIA ME	80066	[A]
2.1.1.01.092 - S P SILVA COMERCIO EIRELI	80082	[A]
2.1.1.01.165 - S.M. RODRIGUES DOS SANTOS - ME	80155	[A]
2.1.1.01.157 - SCALIBU SPORTS LTDA	80147	[A]
2.1.1.01.083 - Schweers Metalurgica Eireli	80073	[A]
2.1.1.01.148 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INES	80138	[A]
2.1.1.01.171 - SFG COM E REP DE IMPRESSORAS LTDA	80161	[A]
2.1.1.01.049 - Siderurgica Norte Brasil S.A.	80039	[A]
2.1.1.01.149 - SLZ CAR SERVICE E CONSULTORIA EIRELI	80139	[A]
2.1.1.01.084 - SMF - IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	80074	[A]
2.1.1.01.006 - SO FILTROS LTDA_	00171	[A]
2.1.1.01.156 - SO IMPRESSORAS COM E SERV LTDA	80146	[A]
2.1.1.01.040 - SOLVENTEX Industria Quimica Ltda	80030	[A]
2.1.1.01.091 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI	80081	[A]
2.1.1.01.166 - STAM CENTRO DE DISTRIBUICAO	80156	[A]
2.1.1.01.060 - STAM METALURGICA S/A	80050	[A]
2.1.1.01.103 - Starside Artigos Esportivos Eireli	80093	[A]
2.1.1.01.070 - STILEX ABRASIVOS LTDA.	80060	[A]
2.1.1.01.174 - SUELI BERNARDO PIANEZER	80164	[A]
2.1.1.01.068 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	80058	[A]
2.1.1.01.050 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	80040	[A]
2.1.1.01.015 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	80005	[A]
2.1.1.01.160 - TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	80150	[A]
2.1.1.01.037 - TUPER DISTR AUTOPECAS S/A - FORTALEZA - CE	80027	[A]
2.1.1.01.004 - TUPER DISTR AUTOPECAS SA FORTALEZA CE	00154	[A]
2.1.1.01.154 - Tyrolit do Brasil Ltda	80144	[A]
2.1.1.01.146 - VALEPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS V. P. LTDA EPP	80136	[A]
2.1.1.01.167 - VIDAS RESGATE E HOME CARE LTDA	80157	[A]

23/06/2022

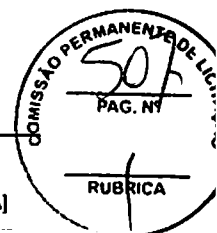
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0081



2.1.1.01.164 - WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA - SALTO DO NORTE	80154	[A]
2.1.1.01.170 - ZHOFF INDUSTRIA DE MEIAS LTDA - EPP	80160	[A]
2.1.1.02 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	00501	[S]
2.1.1.02.004 - Décimo Terceiro a Pagar	15004	[A]
2.1.1.02.006 - Empréstimo Bancário	15006	[A]
2.1.1.02.003 - Férias a Pagar	15003	[A]
2.1.1.02.008 - Frete a Pagar	15008	[A]
2.1.1.02.007 - Honorários Autônomos a Pagar	15007	[A]
2.1.1.02.005 - Pensão a Pagar	15005	[A]
2.1.1.02.002 - Pró-Labore a Pagar	15002	[A]
2.1.1.02.001 - Salários a pagar	15001	[A]
2.1.3 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00500	[S]
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00044	[S]
2.1.3.01.010 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00045	[S]
2.1.3.03 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00502	[S]
2.1.3.03.004 - Contribuições a Recolher	15104	[A]
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher	15103	[A]
2.1.3.03.001 - INSS a Recolher	15101	[A]
2.1.3.03.002 - IRRF-PF a Recolher	15102	[A]
2.1.3.04 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	00503	[S]
2.1.3.04.006 - COFINS a Recoher	15156	[A]
2.1.3.04.007 - CSLL a Recolher	15157	[A]
2.1.3.04.001 - ICMS a Recolher	15151	[A]
2.1.3.04.002 - IPI a Recolher	15152	[A]
2.1.3.04.004 - IR a Recolher	15154	[A]
2.1.3.04.003 - ISS a Recolher	15153	[A]
2.1.3.04.005 - PIS a Recolher	15155	[A]
2.1.3.04.008 - SIMPLES NACIONAL a Recolher	15158	[A]
2.1.3.05 - DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	00504	[S]
2.1.3.05.001 - Dividendos a distribuir	00505	[A]
2.2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	00015	[S]
2.2.1 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	00016	[S]
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	00551	[S]
2.2.1.01.004 - BANCO BRADESCO	15254	[A]
2.2.1.01.001 - Banco do Brasil S.A.	15251	[A]
2.2.1.01.005 - Banco do Nordeste do Brasil	00552	[A]
2.2.1.01.003 - BANCO SANTANDER	15253	[A]
2.2.1.01.002 - Caixa Econômica Federal	15252	[A]

23/06/2022

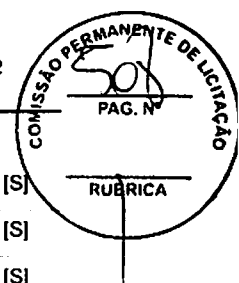
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0082



2.3 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	00017	[S]
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00018	[S]
2.4.1 - CAPITAL	00019	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	00651	[S]
2.4.1.01.002 - Capital a Integralizar	15552	[A]
2.4.1.01.003 - Capital de Terceiros	15553	[A]
2.4.1.01.001 - Capital Social	15551	[A]
2.4.2 - RESERVAS DE CAPITAL	00020	[S]
2.4.2.01 - AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES E QUOTAS	00021	[S]
2.4.2.02 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	00023	[S]
2.4.4 - RESERVAS DE LUCROS	00022	[S]
2.4.4.02 - RESERVA ESTATUTÁRIA	00722	[A]
2.4.4.01 - RESERVA LEGAL	00721	[A]
2.4.4.04 - RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	00724	[A]
2.4.4.05 - RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	00725	[A]
2.4.4.03 - RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	00723	[A]
2.4.6 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	00770	[S]
2.4.6.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO	00771	[A]
2.4.6.02 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	00772	[A]
2.4.7 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	00800	[S]
2.4.7.03 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	00803	[A]
2.4.7.02 - LUCROS A DISTRIBUIR	00802	[A]
2.4.7.01 - LUCROS ACUMULADOS	00801	[A]
3 - CUSTOS/DESPESAS	00026	[S]
3.1 - CUSTOS OPERACIONAIS	00027	[S]
3.1.1 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00028	[S]
3.1.1.01 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00831	[S]
3.1.1.01.001 - Custo com Mercadoria Vendida	16001	[A]
3.1.2 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	00029	[S]
3.1.2.01 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	00881	[S]
3.1.2.01.003 - Custo dos Materiais Aplicados	16103	[A]
3.1.2.01.001 - Serviço Prestado	16101	[A]
3.1.2.01.002 - Serviço Prestado PF	16102	[A]
3.1.3 - CUSTOS DE PRODUÇÃO	00030	[S]
3.1.3.01 - CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA	00901	[S]
3.1.3.01.001 - Matéria Prima Direta	16201	[A]
3.1.3.02 - CUSTO COM MATÉRIA PRIMA INDIRETA	00902	[S]
3.1.3.02.001 - Custo com Matéria Prima Indireta	16251	[A]

23/06/2022

PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0083



3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL	16300	[S]
3.1.3.03.012 - 13º Salário	16312	[A]
3.1.3.03.024 - Adicional Noturno	16324	[A]
3.1.3.03.017 - Anuênios	16317	[A]
3.1.3.03.023 - Assiduidade, Periculosidade e Insalubrid	16323	[A]
3.1.3.03.020 - Assistência Médica	16320	[A]
3.1.3.03.016 - Aviso Prévio e Indenizações	16316	[A]
3.1.3.03.019 - Cesta Básica	16319	[A]
3.1.3.03.002 - Comissões	16302	[A]
3.1.3.03.003 - Descanso Semanal Remunerado S/Comissões	16303	[A]
3.1.3.03.007 - Descanso Semanal Remunerado sobre Hora Extra	16307	[A]
3.1.3.03.021 - Descontos Sindicais	16321	[A]
3.1.3.03.013 - Férias	16313	[A]
3.1.3.03.014 - FGTS	16314	[A]
3.1.3.03.008 - Gratificações	16308	[A]
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos	16310	[A]
3.1.3.03.006 - Hora Extra	16306	[A]
3.1.3.03.015 - INSS	16315	[A]
3.1.3.03.004 - Prêmio	16304	[A]
3.1.3.03.005 - Quebra de Caixa	16305	[A]
3.1.3.03.025 - Rescisão	16325	[A]
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore	16309	[A]
3.1.3.03.001 - Salários	16301	[A]
3.1.3.03.011 - Salários de Estagiários	16311	[A]
3.1.3.03.022 - Seguros	16322	[A]
3.1.3.03.018 - Ticket Alimentação	16318	[A]
3.1.3.04 - OUTROS CUSTOS	00904	[S]
3.2 - DESPESAS	00032	[S]
3.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	00033	[S]
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	00925	[S]
3.2.1.01.001 - Água	16401	[A]
3.2.1.01.010 - Aluguel	16410	[A]
3.2.1.01.017 - Depreciação	16417	[A]
3.2.1.01.013 - Despesa para uso e consumo	16413	[A]
3.2.1.01.019 - Despesas C/ Frete	00929	[A]
3.2.1.01.007 - Despesas com Cantina	16407	[A]
3.2.1.01.009 - Despesas com Combustíveis	16409	[A]

23/06/2022

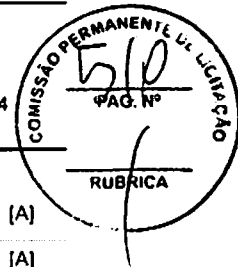
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0084



3.2.1.01.008 - Despesas com Conservação e Limpeza	16408	[A]
3.2.1.01.016 - Despesas com Informática	16414	[A]
3.2.1.01.006 - Despesas com Material de Informática	16406	[A]
3.2.1.01.005 - Despesas com Papelaria	16405	[A]
3.2.1.01.018 - Despesas com Propagandas	16418	[A]
3.2.1.01.021 - Despesas com Software	00931	[A]
3.2.1.01.011 - Despesas com Viagens	16411	[A]
3.2.1.01.015 - Despesas Diversas	00927	[A]
3.2.1.01.002 - Energia Elétrica	16402	[A]
3.2.1.01.012 - Material de Expediente	16412	[A]
3.2.1.01.014 - Serviço de Internet	00926	[A]
3.2.1.01.020 - Serviços de Terceiros	00930	[A]
3.2.1.01.003 - Telefone	16403	[A]
3.2.1.01.004 - Telefone Celular	16404	[A]
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16600	[S]
3.2.1.03.006 - COFINS	16606	[A]
3.2.1.03.009 - Contribuição Sindical Patronal	16609	[A]
3.2.1.03.007 - CSLL Trimestral	16607	[A]
3.2.1.03.001 - ICMS	16601	[A]
3.2.1.03.004 - Imposto de Renda	16604	[A]
3.2.1.03.002 - IPI	16602	[A]
3.2.1.03.003 - ISSQN	16603	[A]
3.2.1.03.010 - Outras Taxas e Impostos	16610	[A]
3.2.1.03.011 - Outros Impostos Federais	16611	[A]
3.2.1.03.005 - PIS Receita Operacional	16605	[A]
3.2.1.03.012 - PIS s/Folha de Pagamento	16612	[A]
3.2.1.03.008 - Simples Nacional	16608	[A]
3.2.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	00928	[S]
3.2.1.04.002 - Descontos Concedidos	16652	[A]
3.2.1.04.003 - Despesas Bancárias	16653	[A]
3.2.1.04.006 - Juros e Multas Indedutíveis	16656	[A]
3.2.1.04.001 - Juros Passivos	16651	[A]
3.2.1.04.004 - Multas	16657	[A]
3.2.1.04.007 - Variações Cambiais Passivas	16654	[A]
3.2.1.04.008 - Variações Monetárias Passivas	16655	[A]
4 - RECEITAS	00034	[S]
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00035	[S]
4.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00036	[S]

23/06/2022

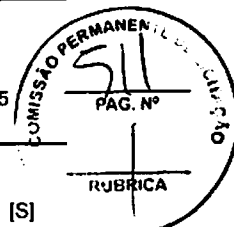
PLANO DE CONTAS

A. F. RIBEIRO EIRELI

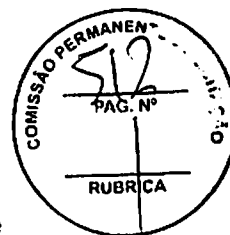
11:36:22

Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

Pág.: 0085



4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	00940	[S]
4.1.1.01.002 - Devolução de Mercadoria	16701	[A]
4.1.1.01.005 - Remerssa em consignação	00943	[A]
4.1.1.01.004 - Saida de Sucata	00942	[A]
4.1.1.01.003 - Venda Cancelada	00941	[A]
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos	16700	[A]
4.1.1.02 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00950	[S]
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	16750	[A]
4.1.1.03 - RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES	00199	[S]
4.1.1.03.001 - Receita Bruta de Mensalidade	00200	[A]
4.1.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	00037	[S]
4.1.2.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	00965	[S]
4.1.2.01.003 - Aplicações Financeiras	16732	[A]
4.1.2.01.002 - Descontos Oblidos	16731	[A]
4.1.2.01.001 - Juros Ativos	16730	[A]
4.1.2.01.005 - Variações Cambiais Ativas	16734	[A]
4.1.2.01.004 - Variações Monetárias Ativas	16733	[A]
4.1.4 - RECEITAS EVENTUAIS	00038	[S]
4.1.4.01 - RECEITAS EVENTUAIS	00975	[S]
4.1.4.01.001 - Recuperações	16770	[A]
4.1.4.01.002 - Reversão de Provisão	16771	[A]
4.2 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	00039	[S]
4.2.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	00040	[S]
4.2.1.01 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	00982	[S]
4.2.1.01.001 - Aluguel de Telefone	16790	[A]
4.2.1.01.003 - Correção Monetária de Balanço	16792	[A]
4.2.1.01.002 - Venda de Imobilizado	16791	[A]
5 - SISTEMA AUXILIAR	00041	[S]
5.1 - CONTAS DE APURAÇÃO	00042	[S]
5.1.1 - EXERCÍCIO COMERCIAL	00043	[S]
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	00990	[S]
5.1.1.01.002 - Ganhos ou Perdas de Capital	16811	[A]
5.1.1.01.001 - Lucros ou Prejuízos do Exercício	16810	[A]

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

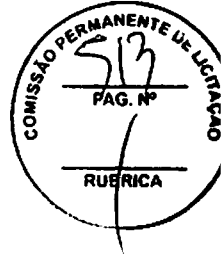
Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0086 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0086 e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : A. F. RIBEIRO EIRELI
Endereço: Avenida Marechal CASTELO BRANCO, 3267
Bairro: CENTRO, CEP: 65300001
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 14.674.938/0001-00
Inscr. Estadual: 123730082
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO , em 18 de novembro de 2011
Nº da Inscrição: 21600109515

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

A. F. RIBEIRO EIRELI
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
TITULAR
CI: 02683112118 - DETRAN / MA CPF: 736.630.773-49

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F RIBEIRO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73663077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

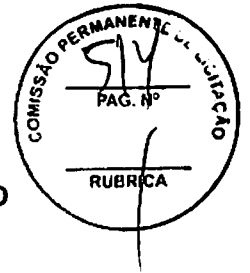
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2022 16:26 SOB N° 20220792151.
PROTOCOLO: 220792151 DE 23/06/2022. NIRE: 21600109515.
A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
REGISTRO..... : MA-008787/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.070.473-**

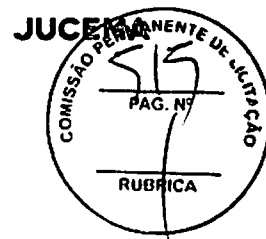
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2023 as 17:47:31.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 867726.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208083347 em 23/06/2022, protocolo 220792151. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A F RIBEIRO EIRELI
Número de Registro: 21600109515
CNPJ: 14674938000100
Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
73663077349	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES	MA8787

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2022 16:26 SOB Nº 20220792151.
PROTOCOLO: 220792151 DE 23/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208083347. NIRE: 21600109515.
A F RIBEIRO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

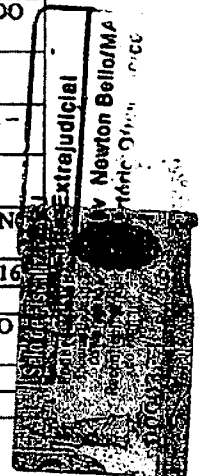


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

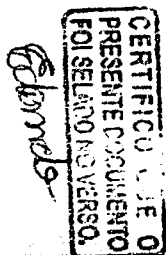
Atestamos para os devidos fins que, a empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.674.938/0001-00 E Inscrição Estadual nº. 123730082, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão, fone: (98) 3653-3255 / 98100-1700, executa a este órgão os serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem e pintura), dos veículos leves, veículos pesados, máquinas pesadas e motocicletas da frota municipal de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de execução e entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

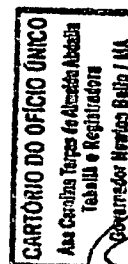
ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS ESCOLAR – MODELO VOLARE 08 – ANO 2010
2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS ESCOLAR – MODELO TUNDER WAY 8.160 – ANO 2016
3	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO PATROL CASE – MODELO 845B – ANO 2015
4	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO PATROL XCMG – MODELO GR1803BR – ANO 2017
5	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETRO ESCAVADEIRA JCB – MODELO 3C – ANO 2012
6	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO – MODELO TECTOR TRUCADO – ANO 2015
7	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CHEVOLET – MODELO S10 CABINA DUPLA – ANO 2004
8	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN CITROEN – MODELO JUMPER UNIDADE ODONTOLÓGICA – ANO 2015
9	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN MERCEDES BENZ – MODELO SPRINTER AMBULÂNCIA – ANO 2017/2018
10	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE TOYOTA – MODELO HILUX AMBULÂNCIA – ANO 2014
11	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FIAT – MODELO TORO FREEDOM AT – ANO 2016
12	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO FIAT – MODELO MOBI – ANO 2016
13	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO CHEVROLET – MODELO CLASSIC LS – ANO 2014
14	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA – MODELO BROZ – ANO 2015
15	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA – MODELO BROZ – ANO 2016



Governador Newton Bello – MA em, 22 de janeiro de 2020.



ALVES PEREIRA ARRAIZ
 Secretário Municipal de Administração,
 Finanças, Planejamento e Gestão
 Portaria nº 001/2017



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) Alves Pereira Arraiz
 () por autenticidade
 (x) por semelhança
 de que dos ts.
 09/01/2020

Andra Santos dos Santos
 Tabela e Registradora Substituta
 Cartório do Ofício Único do
 Governador Newton Bello / MA

AVENIDA NEZINHO BRANDÃO, BR 316, S/Nº, CENTRO, 65.363-000

CNPJ nº 01.615.124/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.674.938/0001-00 E Inscrição Estadual nº. 123730082, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão, fone: (98) 3653-3255 / 98100-1700, fornece a este órgão baterias, pneus, escapamentos, peças automotivas categoria leve, peças automotivas categoria pesado, peças para máquinas pesadas, peças para máquinas agrícolas, lubrificantes, filtros e acessórios de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PINÇA FREIO DIANTEIRA	2	PÇ
2	POLIA	1	PÇ
3	ENGRENAGEM	1	PÇ
4	CABEÇOTE	1	PÇ
5	BICO INJETOR	8	PÇ
6	CARTER	1	PÇ
7	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ
8	PIVO DO BRAÇO DA SUSPENSÃO	4	PÇ
9	BANDEJA DA SUSPENSÃO	4	PÇ
10	CABO EMBREAGEM	2	PÇ
11	MOLA SUSPENSÃO DIAN	2	PÇ
12	POLIA TENSORA	3	PÇ
13	CABO DE VELAS	2	JG
14	VELAS DE INGNACÃO	2	JG
15	LAMPADA 12V 55W	6	PÇ
16	PASTILHA DE FREIO	5	JG
17	DISCO DE FREIO DIANT	4	PÇ
18	PASTILHA TRAS	5	JG
19	LAMPADA H4	5	PÇ
20	CAIXA DIREÇÃO COMPLETA	2	PÇ
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO CAMIONETE TOYOTA HILUX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ATUADOR EMBREAGEM	2	PÇ
2	BANDEJA	4	PÇ
3	BIELETA	4	PÇ
4	BICO INJETOR	8	PÇ
5	BOBINA	2	PÇ
6	BOMBA DE OLEO	1	PÇ
7	BRAÇO PITMAN AUX	2	PÇ
8	BEONZINA BIELA	2	PÇ
9	BRONZINA MANCAL	2	PÇ

10	JUNTA CABEÇOTE	3	PC
11	PROTECTOR DE CARTER	2	PC
12	LANTERNA TRASEIRA LED	2	PC
13	RADIADOR	2	PC
14	CONDENSADOR	2	PC
15	MOLA TRASEIRA	2	PC
16	TENSOR CORREIA	3	PC
17	KIT EMBREAGEM	2	PC
18	PISTAO	4	PC
19	CORREIA ALTERNADOR	4	PC
20	BANDEJA COM PIVO	1	PC
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TERMINAL DA DIREÇÃO	6	PC
2	FLANGE DO CUBO DA RODA	2	PC
3	CONJUNTO COROA E PINHÃO	1	PC
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PC
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PC
6	CUBO DA RODA FREIO EIXO TRASEIRO	2	PC
7	CUBO DA RODA DO EIXO DIANTEIRO	2	PC
8	TENSOR DA CORREIA	3	PC
9	BOMBA D'AGUA	1	PC
10	CORREIA DUPLA DO ALTERNADOR	2	PC
11	RETENTOR DA CAIXA DE CAMBIO	2	PC
12	JG DE PASTILHA DO FREIO	4	JG
13	RETENTOR DO EIXO TRASEIRO	4	PC
14	DISCO DE EMBREAGEM	1	PC
15	CONJ PLATO, DISCO E MANCAL	1	CJ
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DO VEÍCULO MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE			
	DESCRIÇÃO	QTD	UND
	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	PC
	PLATO DO FREIO DIANTEIRO	2	PC
	CJ LUVA - EIXO CARDAN	1	PC
	CAIXA SATELITE	1	PC
	JOGO DE LONA DIANTEIRA	1	PC
	JOGO DE LONA TRASEIRA	4	PC
	CJ SUP DIAN ESO-MOLA A DAIN	2	PC
	DISCO DA EMBREAGEM	1	PC
	CJ ARTICULAÇÃO EMBREAGEM	1	PC
	CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR	2	PC
	SAPATA C/ LONA SECUND	2	PC
	CJ DO TERMINAL ESQUERDO	2	PC
	CJ DO TERMINAL DIREITO	2	PC
	CJ BARRA TRANSVERSAL	1	PC
	JOGO DE LONAS	1	PC
	CJ CABO DO ESTRANGULADOR	2	PC
	REPARO CIL MESTRE DUPLO	1	PC
	JOGO CALCOS CAIXA SATELITE	1	PC
	JOGO CALCO AJUSTE ROLAMENTO	2	PC
	DEFLETOR DO RADIADOR	1	PC

Ofício nº 111/2022
Poder Judiciário - Turma Seção
AUFENT0398;SOFIABOLUBR010151
20/06/2022 13:11:52, Auto 5.18, Total R\$ 5.69
Encl: R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADFP R\$ 0.20
FERF R\$ 0.20 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br

Caroline Melo de Sousa
Escrevente Autorizada



CASTORIO EXTRAADICIONAL DE SANTA INES, MA
CNPJ nº 07.000.000/0001-03

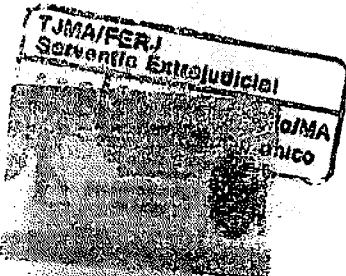


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO



PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DO VEÍCULO PATROL CASE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FILTRO TRANSMISSÃO	1	PÇ
2	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULICO	1	PÇ
3	FILTRO LUBRIFICANTE	1	PÇ
4	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	PÇ
5	BOMBA D'ÁGUA	1	PÇ
6	BUCHA BIELA	1	PÇ
7	BRONZE BIELA	1	PÇ
8	BRONZE MANCAL	1	PÇ
9	TURBINA	1	PÇ
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO IVECO PAC			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
1	JOGO DE LONAS	6	PÇ
2	JOGO SAPATAS	2	PÇ
3	TAMBOR FREIO	2	PÇ
4	CRUZETA	2	PÇ
5	KIT SEMI EIXO	2	PÇ
6	TERMINAL DIRE	4	PÇ
7	CUBO COM ROLAMENTO	2	PÇ
8	PLATÔ DE EMBREAGEM	1	PÇ
9	DISCO DE EMBREAGEM	1	PÇ
10	BOMBA ALIMENT.	1	PÇ

Governador Newton Bello – MA em, 22 de janeiro de 2020.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GOV. NEWTON BELLO

CICELY ALVES PEREIRA ARRAIZ
 Secretária Municipal de Administração,
 Finanças, Planejamento e Gestão
 Portaria nº 001/2017

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s):
 de quem dou fé:
 do Governador Newton Bello


Andréa Santos dos Santos
 Tabelã e Registradora Substituto
 Cartório do Ofício Único de
 Governador Newton Bello / MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT029876URSKUK3F02HZMH34
 20/06-2022 13:11:52. Ato: 13:18. Total R\$ 9,69
 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edmundo

Edmundo Melo de Sousa
 Estrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inés-MA.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000189/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1627409 SSP/MA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **736.630.773-49**, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **A FRANCISCO RIBEIRO LTDA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 3267 CENTRO CEP 65.300-001 SANT INÊS / MA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **14.674.938/0001-00**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **A FRANCISCO RIBEIRO LTDA**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

THIAGO

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
COMPROMISSO E QUALIDADE



SANTA INÊS (MA) 11 DE ABRIL DE 2023

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO:73663077349
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2023.04.11 10:10:49
-03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ: 14.674.938/0001-00 INSC. EST.: 12.373.008-2
FONE: (98) 3653-3255 / 98100-1700 – E-MAIL: thiago_autopecas@hotmail.com
Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000189/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA, LOCALIZADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 3267 CENTRO CEP 65.300-001 SANT INÊS / MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.674.938/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR PROPRIETARIO ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1627409 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 736.630.773-49, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 3.600.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 3.600.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

SANTA INÊS (MA) 11 DE ABRIL DE 2023.

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 14.674.938/0001-00 INSC. EST.: 12.373.008-2

FONE: (98) 3653-3255 / 98100-1700 – E-MAIL: thiago_autopecas@hotmail.com

Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2023.04.11 10:10:02
-03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ: 14.674.938/0001-00
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49

TULIO MARCIO
DE SOUSA
NUNES:8130704
7300

Assinado de forma digital por TULIO
MARCIO DE SOUSA NUNES:81307047300
Dados: 2023.04.11 11:13:25 -03'00'

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CRC – MA 008787/O-8
CPF nº 813.070.473-00
CONTADOR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000189/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A A FRANCISCO RIBEIRO LTDA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº 14.674.938/0001-00, LOCALIZADA À AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3267 CEP 65.300-001 CENTRO SANTA INÊS - MA , DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

SANTA INÊS (MA) 11 DE ABRIL DE 2023.

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2023.04.11 10:08:05
-03'00"

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000189/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

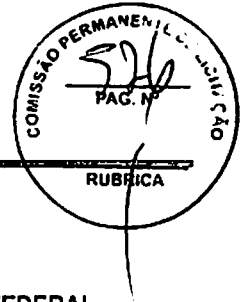
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, PORTADOR DO RG 1627409 SSP/MA E CPF SOB Nº 736.630.773-49, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA, CNPJ 14.674.938/0001-00, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SANTA INÊS (MA) 11 DE ABRIL DE 2023.

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2023.04.11 10:12:07
-03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000189/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.674.938/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO ., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1627409 SSP/MA. E CPF Nº 736.630.773-49, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO)1

SANTA INÊS (MA) 11 DE ABRIL DE 2023.

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2023.04.11 10:11:28
-03'00"

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000189/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

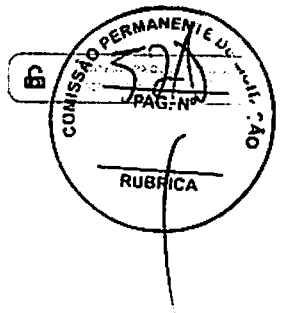
A EMPRESA **A FRANCISCO RIBEIRO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **14.674.938/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1627409 SSP/MA E DO CPF Nº **736.630.773-49**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA,

EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SANTA INÊS (MA) 11 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO:73663077349
49
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO:73663077349
Dados: 2023.04.11 10:09:21 -03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190294426, 190281758

Data do Protocolo:

22/04/2019

Número do Registro:

21101832441

Arquivamento:

20190294426 190281758

Empresa:

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documento(s):

- Requerimento do Empresário
- Contrato

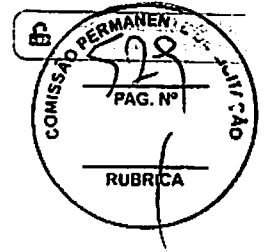
< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

☎ 180750917

Data do Protocolo:

☎ 12/11/2018

Número de Registro:

☎ 21101832441

Arquivamento:

☎ 20180750917

Empresa:

☎ A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documentos:

☎ Requerimento do Empresário

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Empresas

Atendimento

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

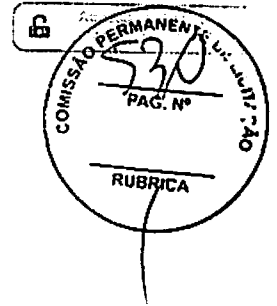
Notificações

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200083724

Data do Protocolo:

08/02/2020

Número de Registro:

21600109515

Arquivamento:

20200083724

Empresa:

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documentos:

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Nota Técnica

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 200159062

Data do Protocolo:

📅 27/02/2020

Número de Registro:

📄 21900248910

Arquivamento:

📄 20200159062

Empresa:

🏢 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documentos(s):

📄 Contrato

< Voltar

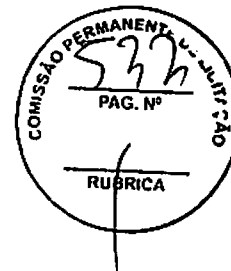


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200159062

Data do Protocolo:

27/02/2020

Número de Registro:

21900248910

Arquivamento:

20200159062

Empresa:

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Este Conteúdo

Materiais

Municípios
implantados

Consultar
Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 221402187

Data do Protocolo:

📅 06/12/2022

Número de Registro:

📄 21201302745

Arquivamento:

📄 20221402187

Empresa:

🏢 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documento(s):

📄 Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

cuidadoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 221236236

Data do Protocolo:

📅 17/10/2022

Número de Registro:

📄 21201302745

Arquivamento:

📄 20221236236

Empresa:

🏢 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Documento(s):

📄 Contrato



< Voltar

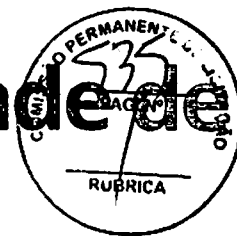


(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccoma.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.674.938/0001-00

Código de Controle: F67E.CA2A.E995.8323

Data da Emissão: 23/02/2023

Hora da Emissão: 07:39:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/02/2023, com validade até 22/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

Dúvidas mais frequentes | Início | V -



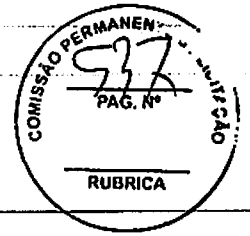
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.674.938/0001-00

Razão social: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800573735479900
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900512072038699
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800482125039602
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013015581995210709
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901202099309125
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101333647067445
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201331720426677
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303005074608824
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501471456746372
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601332006826058
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701345752158983
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901205471989256
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001362545233524
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201313898819650
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304301577588108
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401443096624336
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601382234210771
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701333665508451
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801164633732226
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001391524881730
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101293747589751
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001531726492950
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102514611094599
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011202162446493800
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302174499467297
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402111716681941
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502124993610336
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702124178936300
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802021273293087
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901504638561184
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	202109010010000000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081205504837583689
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904592929417399

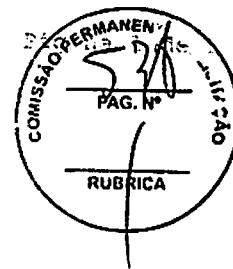


Resultado da consulta em 12/04/2023 13:35:59

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.674.938/0001-00
Certidão nº: 43320520/2022
Expedição: 05/12/2022, às 11:22:27
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A FRANCISCO RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.674.938/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

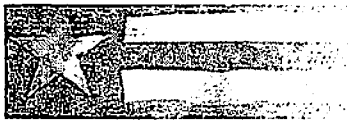
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

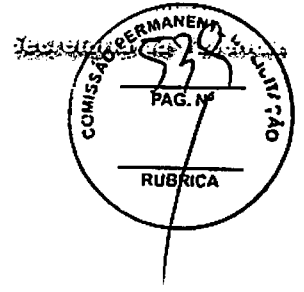
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Pernambuco
Sistema de Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 052235/23
Data de Validade: 11/07/2023
Data de Emissão: 13/03/2023 16:21:06
Inscrição Estadual: 123730082
CPF/CNPJ: 14674938000100
Razão Social: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

EMPREGO *

2023

EMP *

14.674.938/0001-00

NÚMERO *

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CODIGO DE VERIFICACAO *

PRKZ-XJYW



LIMPAR

VALIDAR



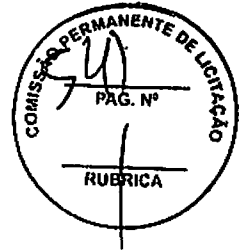
CERTIDÃO LEGÍTIMA

14.674.938/0001-00 - A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

EMIÇÃO:23/01/2023

VALIDADE:23/04/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.



OK

EXERCÍCIO *

2023

INSCRIÇÃO *

14.674.938/0001-00

NÚMERO *

TÍTULO *

NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO *

DNB-H4P8



LIMPAR

VALIDAR



CERTIDÃO LEGÍTIMA

14.674.938/0001-00 - A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

EMIÇÃO:23/01/2023

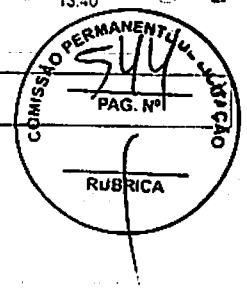
VALIDADE:23/04/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSI - 1442023: AD514DEA7C).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSI - 1442023

Código de Validação: AD514DEA7C

Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Anexos

Base Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Operações
TAXA FALENCIA A FRANCISCO	TAXA FALENCIA A FRANCISCO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
GUIA FALENCIA A FRANCISCO	GUIA FALENCIA A FRANCISCO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
CNPJ A FRANCISCO	CNPJ A FRANCISCO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	29/03/2023 08:23	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSI 1442023.](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220784248

Data do Protocolo:

23/06/2022

Número de Registro:

21600109515

Arquivamento:

20220784248

Empresa:

A F RIBEIRO LTDA

Documento(s):

Balanco



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

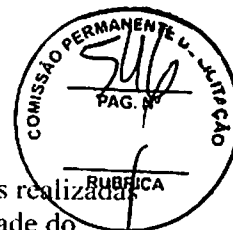
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juçema.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 17:38:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A FRANCISCO RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **14.674.938/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**

O abaixo identificado e qualificado:

IRANILDE SILVA MAXIMO, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 20/08/1972, inscrita no CPF sob nº 557.848.363-15, portador da CNH nº 05426500868, DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua da Floresta n 341, bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060.



Sócios da sociedade limitada **UNIPESSOAL** sob a denominação social de **I. S. MAXIMO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201129083, em 03/05/2021, com sede na **Avenida Marechal Castelo Branco nº 3185, centro, Santa Inês - MA, CEP - 65.300-001**; pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 41.840.991/0001-06.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, alterar o objeto da **MATRIZ** e consolidar o contrato da Sociedade Empresária Limitada **UNIPESSOAL**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

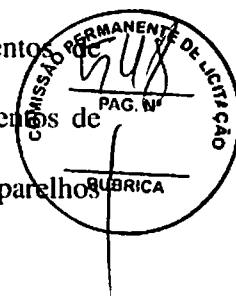
Cláusula Primeira - A sociedade altera seus objetos para exploração do ramo de:
Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Secundaria:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL, com o teor seguinte;

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **I. S. MAXIMO LTDA** com sede e domicílio na para **Avenida Marechal Castelo Branco n ° 3185, centro, Santa Inês – MA, CEP – 65.300-001.**

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

Parágrafo Único. A empresa possui uma filial localizada na **RODOVIA BR 222, 388, CAMPINAS, VITORIA DO MEARIM – MA, CEP – 65.350-000**, com CNPJ n 41.840.991/0002-89, Nire 21900358715.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Secundaria:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4520-0/08 - Serviços de capotaria

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

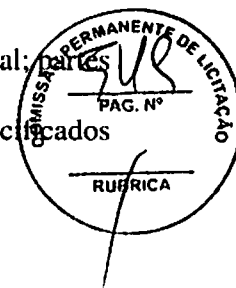
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**

- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início da atividade é de 03/05/2021.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
IRANILDE SILVA MAXIMO	3000	30.000,00	100
TOTAL	3000	30.000,00	100

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao **IRANILDE SILVA MAXIMO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

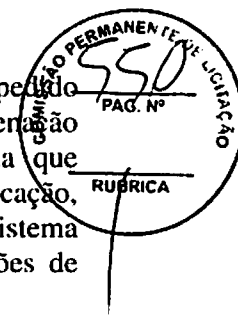
§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Décima Terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

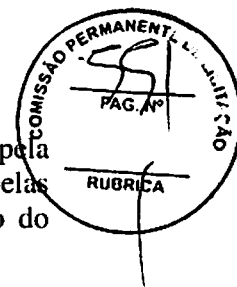
FORO

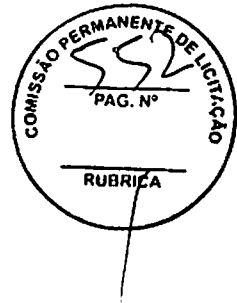
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SANTA INES – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 21 de novembro de 2022

IRANILDE SILVA MAXIMO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. MAXIMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55784836315	IRANILDE SILVA MAXIMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 17:04 SOB N° 20221364919.
PROTOCOLO: 221364919 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215364950. CNPJ DA SEDE: 41840991000106.
NIRE: 21201129083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
I. S. MAXIMO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.ompresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
I. S. MAXIMO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRANILDE SILVA MAXIMO, brasileira, solteira, empresaria, nascido em 20/08/1972, nº do CPF 557.848.363-15, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA DA PALMEIRA, nº 341, PALMEIRA, CEP: 65304-060.

Sócia da sociedade limitada sob a denominação social de "I. S. MAXIMO LTDA.", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201129083, em 03/05/2021, com sede em, Santa Inês - MA na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 2337, SANTO ANTONIO, Santa Inês - MA, CEP: 65300550; pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 41.840.991/0001-06.

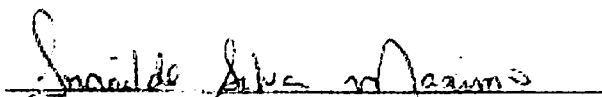
Resolve alterar o endereço da sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sede que era na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 2337, SANTO ANTONIO, Santa Inês - MA, CEP: 65300550, com a presente alteração a sede da empresa passará para RUA DA FLORESTA Nº 341, PALMEIRA, SANTA INÊS - MA, CEP - 65.304-072.

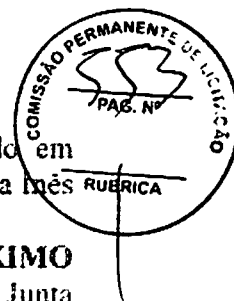
Cláusula Segunda - continuam em vigor todas as demais cláusulas, que não vieram a ser citadas na presente alteração.

Pro estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento de Alteração.

Santa Ines / MA - 23 de Junho de 2021



IRANILDE SILVA MAXIMO
Socio / Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008787, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF n° 81307047300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81307047300	008787	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 12:28 SOB N° 20210845333.
PROTOCOLO: 210845333 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104878132. CNPJ DA SEDE: 41840991000106.
NIRE: 21201129083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
I. S. MAXIMO LTDA

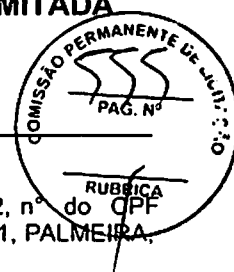
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

I. S. MAXIMO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRANILDE SILVA MAXIMO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 20/08/1972, nº do CPF 557.848.363-15, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA DA PALMEIRA, nº 341, PALMEIRA, CEP: 65304-060;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **I. S. MAXIMO LTDA**, e usará a expressão **MAXIMO AUTOPECA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 2337, SANTO ANTONIO, Santa Inês - MA, CEP: 65300550.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS. 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS. 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

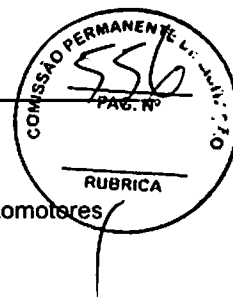
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

I. S. MAXIMO LTDA



partes e peças

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IRANILDE SILVA MAXIMO	3000	30.000,00	100,00
TOTAL:	3000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IRANILDE SILVA MAXIMO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA página 3 de 4
UNIPESSOAL

I. S. MAXIMO LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio em proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se relacionar com o seu sócio.



CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL


Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º de mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês - MA, 03 de maio de 2021


ISRAELDE SILVA MAXIMO
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008787, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF n° 81307047300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81307047300	008787	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

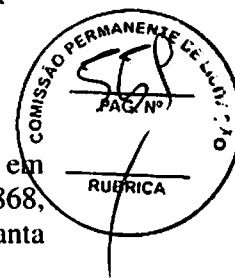
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 08:23 SOB N° 21201129083.
PROTOCOLO: 210593180 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103136469. CNPJ DA SEDE: 41840991000106.
NIRE: 21201129083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
I. S. MAXIMO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**



O abaixo identificado e qualificado:

IRANILDE SILVA MAXIMO, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 20/08/1972, inscrita no CPF sob nº 557.848.363-15, portador da CNH nº 05426500868, DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua da Floresta n 341, bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP – 65.304-060.

Sócios da sociedade limitada **UNIPESSOAL** sob a denominação social de **I. S. MAXIMO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21201129083**, em 03/05/2021, com sede na **Avenida Marechal Castelo Branco n ° 3185, centro, Santa Inês – MA, CEP – 65.300-001**; pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 41.840.991/0001-06.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, alterar o endereço e o objeto de sua **FILIAL** e consolidar o contrato da Sociedade Empresária Limitada **UNIPESSOAL**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002. pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – alterar-se o endereço da **FILIAL** de CNPJ nº 41.840.991/0002-89, para **RODOVIA BR 222, 388, CAMPINHO, VITORIA DO MEARIM – MA, CEP – 65.350-000**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Secundaria:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/08 - Serviços de capotaria

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada **UNIPESSOAL**, com o teor seguinte;

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**



NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **I. S. MAXIMO LTDA** com sede e domicílio na para **Avenida Marechal Castelo Branco n ° 3185, centro, Santa Inês – MA, CEP – 65.300-001.**

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.
Paragrafo Único. A empresa possui uma filial localizada na **RODOVIA BR 222, 388, CAMPINAS, VITORIA DO MEARIM – MA, CEP – 65.350-000**, com CNPJ n 41.840.991/0002-89, Nire 21900358715.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Secundaria:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/08 - Serviços de capotaria

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início da atividade é de 03/05/2021.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

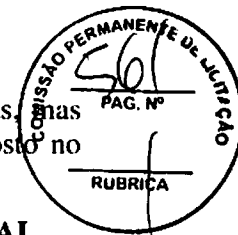
Nome	Quotas	Valor R\$	%
IRANILDE SILVA MAXIMO	3000	30.000,00	100
TOTAL	3000	30.000,00	100

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.

I. S. MAXIMO LTDA

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao **IRANILDE SILVA MAXIMO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA FILIAL.
I. S. MAXIMO LTDA**



FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Décima Terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 26 de agosto de 2022

IRANILDE SILVA MAXIMO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. MAXIMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55784836315	IRANILDE SILVA MAXIMO

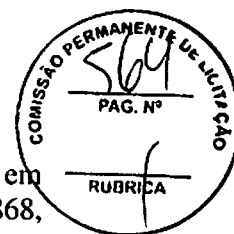
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 11:06 SOB N° 20221051155.
PROTOCOLO: 221051155 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212485349. CNPJ DA SEDE: 41840991000106.
NIRE: 21201129083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
I. S. MAXIMO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.emprouafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA MATRIZ.
I. S. MAXIMO LTDA**



O abaixo identificado e qualificado:

IRANILDE SILVA MAXIMO, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 20/08/1972, inscrita no CPF sob nº 557.848.363-15, portador da CNH nº 05426500868, DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua da Floresta n 341, bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060.

Sócios da sociedade limitada **UNIPESSOAL** sob a denominação social de **I. S. MAXIMO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21201129083**, em 03/05/2021, com sede na **RODOVIA BR 222, 388, CAMPINAS, VITORIA DO MEARIM - MA, CEP - 65.350-000**; pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 41.840.991/0001-06.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, alterar o endereço e o objeto da **MATRIZ** e consolidar o contrato da Sociedade Empresária Limitada **UNIPESSOAL**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Decide alterar o endereço da **MATRIZ** para **Avenida Marechal Castelo Branco nº 3185, centro, Santa Inês - MA, CEP - 65.300-001**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4520-0/08 - Serviços de capotaria

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

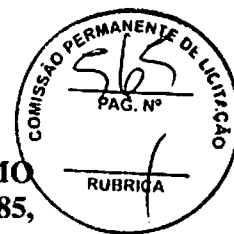
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Cláusula Terceira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada **UNIPESSOAL**, com o teor seguinte;

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA MATRIZ.
I. S. MAXIMO LTDA**



NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **I. S. MAXIMO LTDA** com sede e domicílio na para **Avenida Marechal Castelo Branco n ° 3185**, centro, Santa Inês – MA, CEP – **65.300-001**.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4520-0/08 - Serviços de capotaria

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início da atividade é de 03/05/2021.

CAPITAL SOCIAL

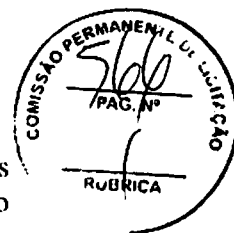
Cláusula Quinta - O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
IRANILDE SILVA MAXIMO	3000	30.000,00	100
TOTAL	3000	30.000,00	100

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA MATRIZ.
I. S. MAXIMO LTDA**

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao **IRANILDE SILVA MAXIMO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

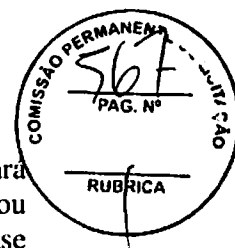
Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO DA MATRIZ.
I. S. MAXIMO LTDA**



FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Décima Terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 23 de agosto de 2022

IRANILDE SILVA MAXIMO



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I. S. MAXIMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55784836315	IRANILDE SILVA MAXIMO

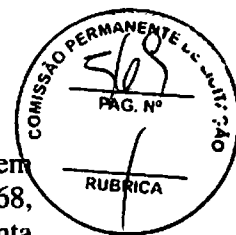
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 14:52 SOB N° 20221043837.
PROTOCOLO: 221043837 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211088770. CNPJ DA SEDE: 41840991000106.
NIRE: 21201129083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2022.
I. S. MAXIMO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
I. S. MAXIMO LTDA**



O abaixo identificado e qualificado:

IRANILDE SILVA MAXIMO, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 20/08/1972, inscrita no CPF sob nº 557.848.363-15, portador da CNH nº 05426500868, DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua da Floresta n 341, bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060.

Sócios da sociedade limitada UNIPESSOAL sob a denominação social de **I. S. MAXIMO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201129083, em 03/05/2021, com sede em, Santa Inês - MA na Rua da Floresta n 341, Palmeira, CEP - 65.304-072; pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 41.840.991/0001-06.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, Alterar endereço e consolidar o contrato da Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

SEDE DA EMPRESA.

Cláusula primeira - Altera seu endereço para **RODOVIA BR 222, 388, CAMPINAS, VITORIA DO MEARIM - MA, CEP - 65.350-000.**

Cláusula Segunda - **Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL, com o teor seguinte;**

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **I. S. MAXIMO LTDA** com sede e domicílio na para **RODOVIA BR 222, 388, CAMPINAS, VITORIA DO MEARIM - MA, CEP - 65.350-000.**

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias:

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
I. S. MAXIMO LTDA**

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peça e acessórios usados para veículos automotores.

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas



INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início da atividade é de 03/05/2021.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
IRANILDE SILVA MAXIMO	3000	30.000,00	100
TOTAL	3000	30.000,00	100

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe ao **IRANILDE SILVA MAXIMO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

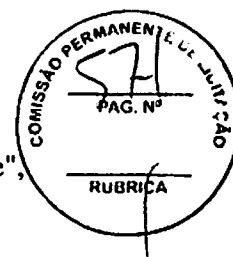
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
I. S. MAXIMO LTDA**

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

Cláusula décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

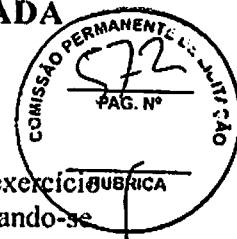
Cláusula décima terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula décima quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
I. S. MAXIMO LTDA**

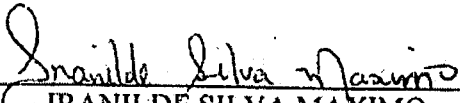


FORO

Cláusula décima quinta - Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 28 de março de 2022



IRANILDE SILVA MAXIMO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TULIO MARCIO DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008787, expedida em 30/09/2019, inscrito no CPF n° 81307047300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81307047300	008787	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 17:05 SOB N° 20220360545.
PROTOCOLO: 220360545 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204029895. CNPJ DA SEDE: 41840991000106.
NIRE: 21201129083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
I. S. MAXIMO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FRANILDE SILVA MARINO

CPF: 041208070100 USP MA

CEP: 557.048.362-15 DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1972

ADONAS FERREIRO MARINO

MARIA FERREIRO SILVA MARINO

ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 05528500160 DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022 DATA DE VALIDADE: 17/02/2023

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2368819111



FRANILDE SILVA MARINO

CPF: 041208070100 DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022

PROIBIDO PLASIFICAR 2368819111

MARANHÃO

2º ORIGEM EXTRA JUDICIAL

AUTENTICAÇÃO nº 008763 - AUTENTICO esta copia fotostática, que é a reprodução fiável do documento apresentado, com o qual comparei e dou fé.

Santa Inês, 23 de março de 2023 Em test. da verdade Selos

AUTENT031030NPSUB01227AUT93 - Confira os dados do ato em: -ele.Uma juv.br. Taxa R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

EMILY ESTER REALMEIDA SILVA - Escriventa Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I. S. MAXIMO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302578263	
NIRE 21201129083 CNPJ 41.840.991/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3185, xxxxx, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230288952	13/03/2023	BALANCO
002	20221364919	29/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221051155	22/09/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221043837	23/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900358715	10/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220360545	30/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210845333	08/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210593180	06/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201129083	06/05/2021	CONTRAT.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 09:30:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XFUMGMUT.



MAC2302578263

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I. S. MAXIMO LTDA		Protocolo: MAC2302578234			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201129083	CNPJ 41.840.991/0001-06	Data de Ato Constitutivo 06/05/2021	Início de Atividade 03/05/2021		
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3185, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001					
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 -SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA, 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 9511-8/00 -REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4322-3/02 -INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO,4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome IRANILDE SILVA MAXIMO	CPF/CNPJ 557.848.363-15	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRANILDE SILVA MAXIMO	CPF 557.848.363-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/03/2023	Número 20230288952	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900358715		CNPJ: 41.840.991/0002-89			
Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 388 . CAMPINHO, Vitória do Mearim, MA, CEP: 65350000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 09:29:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SHUGNFJ1.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I. S. MAXIMO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302578234
---	--------------------------



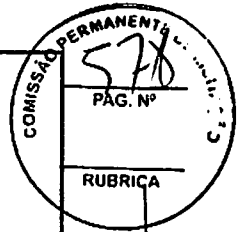
MAC2302578234

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.840.991/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/05/2021

NOME EMPRESARIAL
I. S. MAXIMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAXIMO AUTOPECAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO

NÚMERO
3185

COMPLEMENTO

CEP
65.300-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA INES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IRANILDEMAXIMO2008@GAMIL.COM

TELEFONE
(98) 8173-4184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

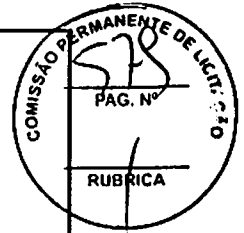
Emitido no dia 20/03/2023 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.840.991/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. S. MAXIMO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 3185	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRANILDEMAXIMO2008@GAMIL.COM	TELEFONE (98) 8173-4184
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



23/03/2023 11:32:23
USUÁRIO:HARRISSON

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238612-7 Situação: ATIVA

Razão social: I. S. MAXIMO LTDA

Nome Fantasia: MAXIMO AUTOPEÇAS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 41.840.991/0001-06

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 12/09/2022 14:49:11

Data de Início: 06/05/2021

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/05/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Matrícula: 3325778

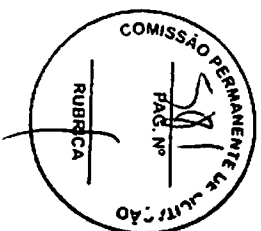
CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

ENDERECOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV. CASTELO BRANCO	3185	CENTRO	SANTA INÊS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	06/05/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	1	08/05/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	1	06/05/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS	1	06/05/2021	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	06/05/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	06/05/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE CAPOTARIA	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	06/05/2021	



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL


Rua da Liberdade, 20 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81200-000

AUTENTICAÇÃO nº 098766 - AUTENTICO esta copia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual comparei e deu fé.

Curitiba, 23 de março de 2023. Em 1ªª. Usas verdade. Senhor.

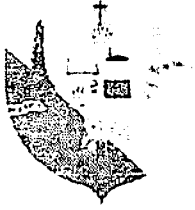
AUTENTICO: 038AUSKSRUTM2ZAU23 - Confira os dados de ato em: ato.juizjuiz.br Tel: (41) 333 02 644 FERIC RS e 19 FADERP RS e 31 FEMP RJ 0,21

2771 EBI/CS DE AL. F. VERILVA - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Heitor Maranhão



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



23/03/2023 11:32:23
USUÁRIO:HARRISSON

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	06/05/2021	

Ma Valéria Santos Araújo
Sec de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Matrícula: 3326724

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

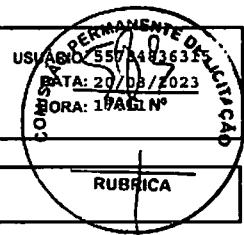
AUTENTICAÇÃO nº 088786 - AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual copiei e dou fé nesta Inês 23 de março de 2023, Em test. da verdade. Seios.

AUTENT031039BQNN3611001594234 - Confira os dados do site em: site.Umajuá.br. Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

EMYLE ELIZABETH ALMEIDA SILVA - Ecrevente Autorizada

CARTÓRIO Nº 27 OFÍCIO

Maranhão



INSC. ESTADUAL: 12.695.528-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: I S MAXIMO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 41.840.991/0001-06 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: I S MAXIMO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201129083 CAPITAL SOCIAL: 30.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/05/2021 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 200
 CORREIO ELETRÔNICO: TULIO_NUNES@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-001
 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO NÚMERO: 3185
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: ANTIGO PREDIO SIVNET BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8173-4184 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

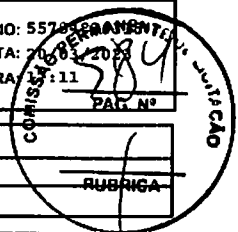
CEP --
 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO NÚMERO: 3185
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8173-4184 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
11	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
12	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
15	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
16	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
17	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
18	4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
19	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
20	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
23	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
24	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
25	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
26	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 55784836315
DATA: 06/05/2021
HORA: 11:11
PAT. Nº



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
55784836315	IRANILDE SILVA MAXIMO	101 - SÓCIO
55784836315	IRANILDE SILVA MAXIMO	205 - ADMINISTRADOR
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

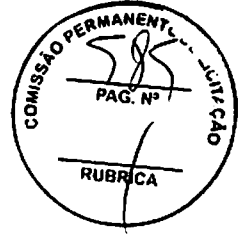
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/05/2021	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	05/04/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. S. MAXIMO LTDA
CNPJ: 41.840.991/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:32:45 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **DF9A.61BB.A7D9.104A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.840.991/0001-06
Razão Social: I S MAXIMO LTDA
Endereço: RUA DA FLORESTA 341 / PALMEIRA / SANTA INES / MA / 65304-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

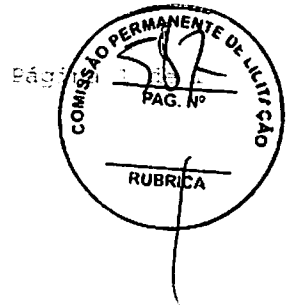
Certificação Número: 2023032904104931288400

Informação obtida em 06/04/2023 11:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. S. MAXIMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.840.991/0001-06

Certidão n°: 11825281/2023

Expedição: 20/03/2023, às 17:40:28

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. S. MAXIMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.840.991/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

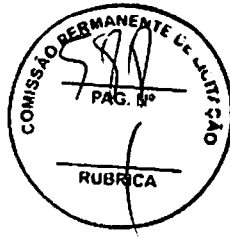
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065315/23

Data da

27/03/2023 09:59:12

Inscrição Estadual: 126955280

CPF/CNPJ: 41840991000106

Razão Social: I S MAXIMO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185 CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)81734184

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

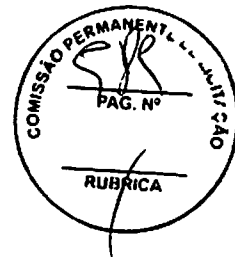
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021212/23

Data da

27/03/2023 10:00:49

Inscrição Estadual: 126955280

CPF/CNPJ: 41840991000106

Razão Social: I S MAXIMO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185 CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)81734184

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

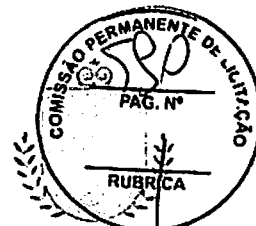
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2023 10:00:49

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



15/02/2023 10:00:15
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 509/2023
AUTENTICAÇÃO:IOPE-ITO6

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **I. S. MAXIMO LTDA**, devidamente inscrito sob o CNPJ **41.840.991/0001-06**, situada à **AV. CASTELO BRANCO, 3185 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/02/2023.

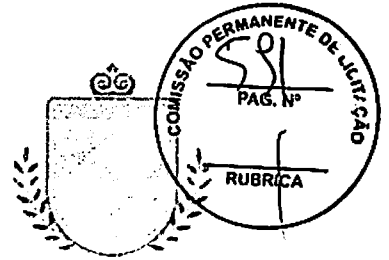
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



15/02/2023 10:00:43
USUÁRIO:ATENDENTE002

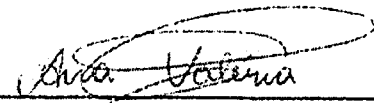
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 510/2023
AUTENTICAÇÃO:BHCJ-OA6Z

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **I. S. MAXIMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 41.840.991/0001-06, situada à **AV. CASTELO BRANCO, 3185 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/02/2023.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325723



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

Nº 281/2023

Insc. Municipal
238612

CNPJ
41.840.991/0001-06

Data da Constituição
06/05/2021

Nome/Razão Social
I. S. MAXIMO LTDA

Denominação Comercial
MAXIMO AUTOPEÇAS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR

Data de Início
06/05/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV. CASTELO BRANCO

Número
3185

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
12/09/2022

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
5PKC-BA4W

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 07/03/2023

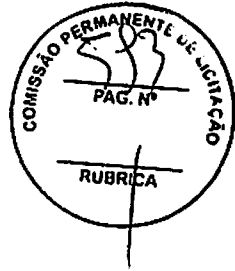
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
07/03/2023 12:49:33



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 742023
Código de validação: A2BE461E76

Número da guia: 23056201001437015.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **I S MÁXIMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 41.840.991/0001-06, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3185, bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, pesquisei, digitei e assino, aos quinze (15) dias, do mês de fevereiro (02), às 14h50min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ e/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 15/02/2023 15:06 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 742023 / Código: A2BE461E76
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

10/03/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

I. S. MAXIMO LTDA

CNPJ 41.840.991/0001-06

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

09:06:20

NIRE 21201129083 - 03/05/2021

Pág.: 0001

RUBRICA

RECEITA BRUTA DE VENDAS	75.116,50
Vendas de Mercadorias	75.116,50
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(31.623,25)
Custo com Mercadoria Vendida	(31.623,25)
CUSTOS PESSOAL	(15.626,00)
Salários	(14.424,00)
13º Salário	(1.202,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(16.726,40)
Água	(466,60)
Energia Elétrica	(625,80)
Aluguel	(12.000,00)
Serviço de Internet	(1.224,00)
Depreciação	(2.410,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.980,56)
Simplex Nacional	(6.980,56)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.160,29

Santa Inês, 31 de dezembro de 2022

I. S. MAXIMO LTDA

IRANILDE SILVA MAXIMO

ADMINISTRADORA

CI: 05426500868 - DETRAN CPF: 557.848.363-15

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

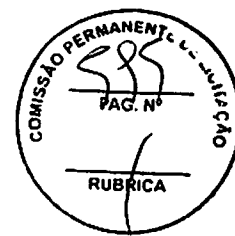
CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

I. S. MAXIMO LTDA**CNPJ 41.840.991/0001-06**

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

NIRE 21201129083 - 03/05/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022****A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE	12.390,29
DISPONÍVEL	8.132,24
CAIXA	8.132,24
ESTOQUES	4.258,05
MERCADORIAS P/ REVENDA	4.258,05
ATIVO PERMANENTE	21.770,00
IMOBILIZADO	21.770,00
INSTALAÇÕES	11.385,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.220,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.165,00
TOTAL DO A T I V O	34.160,29

Santa Inês, 31 de dezembro de 2022

I. S. MAXIMO LTDA
 IRANILDE SILVA MAXIMO
 ADMINISTRADORA

CI: 05426500868 - DETRAN CPF: 557.848.363-15

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
 CPF: 813.070.473-00
 CONTADOR - CRC: 8787 / MA

I. S. MAXIMO LTDA**CNPJ 41.840.991/0001-06**

Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185 - CENTRO, Santa Inês MA - CEP: 65300001

NIRE 21201129083 - 03/05/2021

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**PASSIVO**

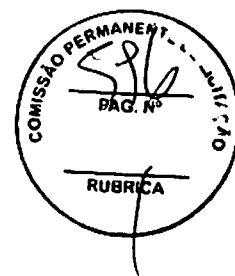
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.160,29
CAPITAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4.160,29
TOTAL DO PASSIVO	34.160,29

Santa Inês, 31 de dezembro de 2022

I. S. MAXIMO LTDA
IRANILDE SILVA MAXIMO
ADMINISTRADORA

CI: 05426500868 - DETRAN CPF: 557.848.363-15

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA



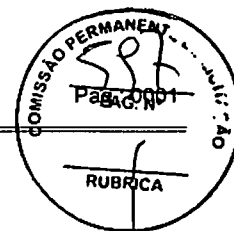
10/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

I. S. MAXIMO LTDA

09:03:18

CNPJ 41.840.991/0001-06

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 12.390,29	
Passivo Circ.	R\$ 0,00	= 12.390,29

A empresa possui R\$ 12.390,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 8.132,24	
Passivo Circulante	R\$ 0,00	= 8.132,24

A empresa possui R\$ 8.132,24 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 8.132,24	
Passivo Circulante	R\$ 0,00	= 8.132,24

A empresa possui R\$ 8.132,24 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 12.390,29	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	= 12.390,29

A empresa possui R\$ 12.390,29 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

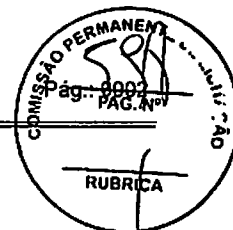
10/03/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

I. S. MAXIMO LTDA

09:03:19

CNPJ 41.840.991/0001-06



Solvência Geral

Ativo	R\$ 34.160,29	
Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 0,00</u>	= 34160,29
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 34160,29 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

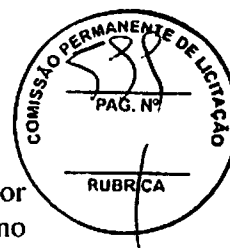
Santa Inês, 10 de março de 2023

I. S. MAXIMO LTDA
 IRANILDE SILVA MAXIMO
 ADMINISTRADORA

CI: 05426500868 - DETRAN CPF: 557.848.363-15

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
 RG: 1778659 - SSPPI - CPF: 813.070.473-00
 CONTADOR - CRC: 8787 / MA
 Rua RUA 03, 14 CVRD, Santa Inês MA

I S MAXIMO LTDA
CNPJ: 41.840.991/0001-06
NIRE Nº 21201129083 em 03/05/2021



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

I. S. MAXIMO LTDA, é uma empresa de sociedade unipessoal constituída por quotas de Responsabilidade Limitada constituída em 03/05/2021, atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade principal os comercio varejista de peças e acessórios para veículos novos, tendo seu Capital Social registrado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO** no valor de R\$ - 30.000,00 (Trinta mil reis) totalmente Integralizado em moeda corrente do País, conforme documento constitutivo.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

I. S. MAXIMO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Livro Diário”, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **I. S. MAXIMO LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. **I. S. MAXIMO LTDA**, mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade, com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

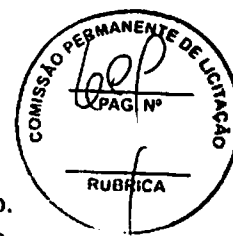
NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

I S MAXIMO LTDA
CNPJ: 41.840.991/0001-06
NIRE Nº 21201129083 em 03/05/2021



NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

c) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2022. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL VALOR (R\$)

Receita de Serviço	R\$ - 75.116,50
Custo com Pessoal	R\$ - 15.626,00
Despesas Operacionais Gerais	R\$ - 16.726,40

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2022 R\$ - 4.160,29, será incorporado ao Patrimônio da empresa.